

- À CAPAT e/ou
de 60 dias.
- Notificou o 1.º subscritor
18-10/07

Excelentíssimo Senhor:

-Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima,

9900 HORTA

Assunto: Petição: Ponta da Fajã Grande na Ilha das Flores- sua reabilitação.

Excelência:

Para os efeitos legais, que pressupõem a devida análise feita pelo nosso Parlamento, junto se envia uma petição sobre a reabilitação do lugar da Ponta da Fajã Grande na ilha das Flores.

Com os melhores cumprimentos,

Fajã Grande das Flores, 12 de Outubro de 2007.

Alfonso Duarte Valério Furtado

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada 3103	Proc Nº 43.10/
Data: 07 / 10 / 07	24

Petição

O lugar da Ponta da Fajã Grande, no concelho de Lajes das Flores, ilha das Flores, é a expressão sublime da beleza e fragilidade da natureza virgem dos Açores.

Lugar de eleição para se contemplar, mas também para realizar sonhos de residência e formação de lares ou casas de veraneio.

Aqui na Fajã Grande, como na maior parte das nossas ilhas a emergência do risco de segurança molda o carácter, a vontade e a responsabilidade dos seus moradores e dos açorianos em geral.

É certo que foi de forma destemida que muitos construíram as suas casas no lugar da Ponta da Fajã Grande.

Os temores e as proibições administrativas assentaram em previsões de perigo que não se confirmaram, nem demoveram as pessoas proprietárias das casas lá construídas, que aliás as reocuparam após terem sido obrigadas a sair.

O ideal seria pois reavaliar a proibição de construção e legislar no sentido de permitir o seu ordenamento com permissão de novas construções, e de manutenção e melhoria das actuais casas.

É, pelo menos, exigível que os decisores políticos - o Parlamento dos Açores e o Governo Regional - apreciem e reavaliem a situação concreta em que vivem os proprietários e o quadro legal regional vigente.

Propõe-se que, no mínimo, se permita, legalmente, à autarquia e à Empresa de Electricidade dos Açores assegurarem ao património construído o fornecimento de água, o saneamento, o fornecimento de energia eléctrica e obras de pequeno impacto urbanístico, que ofereçam higiene, salubridade e demais condições de habitabilidade.

Assim, os peticionários abaixo subscritores, dirigem à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a petição acima formulada, esperando que, nos termos legais e regimentais aplicáveis, o Parlamento e o Governo Regional apreciem a situação e decidam a favor do interesse local e regional que deve prevalecer neste processo, favorecendo, com justiça, as expectativas dos cidadãos.